



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS - SE

QUARTA-FEIRA, 10 DE JUNHO DE 2020

ANO: VIII

www.simaodias.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 1553 - 2 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 872/2020
DE 02 de junho de 2020

Denomina Vias Públicas no município de Simão Dias - SE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS, ESTADO DE SERGIPE, no exercício das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada, a via com início Praça Ruberval Santos Torres (Bal) e termino na rua Rua Francisco Matias de Almeida, por **Travessa Ruberval Santos Torres (Bal)**;

Art. 2º- Fica denominada, a via com início na Avenida Dr. Humberto Nunes Oliveira e termino na Travessa Dr. Manoel Aguiar, por **Rua Francisco Matias de Almeida**;

Art. 3º- Fica denominada, a via com início na Rodovia Lourival Batista e termino na Rua Nelson Nunes, por **Rua Jovina Maynard Santos**;

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS, ESTADO DE SERGIPE
Em 02 de junho de 2020

Marival Silva Santana
Prefeito Municipal

Iniciativa do vereador Jorgeval Silva Santana - PP
(Em cumprimento a Lei nº 734/2017)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Simão Dias garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.simaodias.se.gov.br